

PARANAPANEMA S.A.
CNPJ 60.398.369/0004-79 – NIRE 29.300.030.155
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 2019

Data, hora e local: 7 de novembro de 2019, às 9h, realizada da sede fiscal da Paranapanema S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Felipe Camarão, nº. 500, Utinga, CEP 09220-580, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, em 4 de novembro de 2019, sendo instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho de Administração”), a saber: os Srs. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Endrigo de Pieri Perfetti, Augusto Braúna Pinheiro, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Jair Luis Mahl, Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante, na qualidade de suplente do Sr. Pedro Duarte Guimarães, e Felipe Fidalgo Espasandin, na qualidade de suplente do Sr. Marc Bedard. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, presidente do Conselho de Administração, o qual convidou o Sr. Paulo Rodrigo Chung para secretariar os trabalhos. **Ordem do dia e Deliberações: (1)** O Conselho de Administração, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovou o Relatório da Administração e as Informações Trimestrais da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2019. **(2)** O Conselho de Administração, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovou a atualização do Programa de Integridade da Companhia, com a inclusão dos 18 pilares do Programa de Integridade, autorizando a alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria para prever expressamente as atribuições de referidos órgãos em relação ao Programa de Integridade, bem como aprovou o Regimento Interno de Compliance. No mais, o Conselho de Administração solicitou que este tema permaneça sendo periodicamente informado à alta administração, e renovou seu irrestrito e incondicional apoio ao constante aprimoramento de referido programa. **(3)** O Conselho de Administração recebeu e consignou a renúncia apresentada pelo Sr. Rubens Cardoso da Silva e pela Sra. Maria Aparecida Metanias Hallack aos cargos de membros suplentes do Conselho de Administração, nos termos das Cartas de Renúncia recebidas, respectivamente, em 30 de outubro de 2019 e 4 de novembro de 2019, e arquivadas na sede da Companhia. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André (SP), 7 de novembro de 2019. **Ass.:** Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Presidente; Endrigo de Pieri Perfetti; Augusto Braúna Pinheiro; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno; Jair Luis Mahl; Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante; Felipe Fidalgo Espasandin.

Essa é uma cópia fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio.

Paulo Rodrigo Chung
Secretário